



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|----|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda | Nº |
|--|----|

AUTOR: VEREADOR SUCHI

INDICAÇÃO Nº 100 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que seja criado uma plataforma on-line matrícula e rematricula eletrônica na rede municipal de ensino para que seja evitado aglomeração nas escolas, um meio de prevenção ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

O software de matrícula on-line é um tipo de programa criado para automatizar os processos de matrículas e rematrículas de uma escola. No atual período de pandemia, esta ferramenta irá evitar aglomerações e possibilitará a matrícula de todos os alunos. O seu uso pode facilitar e simplificar ainda mais a rotina administrativa, pois permite o registro sistematizado de todas as informações dos alunos. É fundamental ter um planejamento adequado sobre os procedimentos adotados pela escola. Ainda, é importante também poder contar com os avanços tecnológicos para auxiliar em todas essas etapas. Por isso, um sistema de matrícula online é uma ferramenta indispensável para otimizar as matrículas e reduzir os problemas recorrentes.

Câmara de Vereadores, 23 de outubro de 2020.

SUBTENENTE SUCHI
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	18920
Recebido	23 / 10 / 2020
Ass.	Henrique A. R. R. R. R. R.
09:30	